



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022-CMAS

Dispõe sobre a aprovação parcial da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintetico Fisico - Financeiro do co financiamento do Governo Federal ano de 2020 do município de Caem-Ba do ano 2020.



RESOLUÇÃO Nº 03/2022-CMAS

Dispõe sobre a aprovação parcial da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintetico Fisico -Financeiro do co financiamento do Governo Federal ano de 2020 do município de Caem-Ba do ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caem-Ba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 538 DE 13 de novembro de 2017, C/C 471/2014 de 19/09/2014.

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 15 de fevereiro de 2022 conforme Ata nº 178;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do co financiamento do ano de 2020 do SUAS, os Recursos da Gestão(IGD-SUAS) e do(Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Programa Primeira Infância, Ações do COVID 19 EPI e BPC na Escola

Art. 2º - Aprovar parcialmente os Recursos da Proteção Social Básica.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caem, Ba, 17 de janeiro de 2022.

**Presidente do CMAS
Ireneide Rosa Lourenço**